**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº527/2026

PORTARIA N°. 527, DE 09 de JULHO de 2026.

Designa servidora interinamente e com ônus, para responder pela Função de Confiança de Diretora em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 28, 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 11170/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar interinamente e com ônus, a servidora **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula **41241**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na ausência (recesso escolar e férias) da atual Diretora, a servidora **MAYARA APARECIDA ALVES**, matrícula **41201**, no período de 16 de julho a 03 de agosto de 2026.

**Art.2º** Atribuir à servidora ora designada a gratificação pelo exercício de função de confiança, correspondente à função de Direção, nos termos do item 1, do Quadro III, do Anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010, e suas alterações.

**Art.3º** Suspender temporariamente, no período de 16 de julho a 03 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria nº073, de 20 de janeiro de 2026, que designou a servidora **PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula **41241,** para responder pela função de confiança de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47254/KN8IQgEKEx4WIMUdJzcWd77PCfq_o6y0.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0267657c-59ca-4584-b555-b56e1a2ca4dc